



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6334 , DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Nomeia membros do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, de conformidade com o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 5748/92 e 6267/94, os membros do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, como segue:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

I - indicados pelo Poder Executivo:

a) - para mandato de 06 (seis) anos:

Professora FRANCISCA BATISTA DA SILVA

Professora WALQUIRIA REIS CORDEIRO

Professor WANDERLEY SILVA TRENTIN

b) - para mandato de 04 (quatro) anos

Professor ABNAEL MACHADO DE LIMA

Professora DILMA MARIA PEU DA SILVA

Professor GESSON ALVARES DE MAGALHÃES

Publicado no Diário Oficial nº 2999 de 30/03/1994



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6334, DE 29 DE MARÇO DE 1994.

Nomeia membros do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, de conformidade com o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 5748/93 e 6327/94, os membros do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, como segue:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

- I - indicados pelo Poder Executivo:
- a) - para mandato de 06 (seis) anos:

- Professora FRANCISCA BATISTA DA SILVA
- Professora WALQUIRIA REIS CORDEIRO
- Professor WANDERLEY SILVA FREITAS

- b) - para mandato de 04 (quatro) anos:

- Professor ARNAIL MACHADO DE LIMA
- Professora DILMA MARIA PEREIRA DA SILVA
- Professor GESSON ALVARES DE MACHADO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

02.

II - representantes de Entidades:

a) - para mandato de 04 (quatro) anos:

Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR.

Professora EUNICE LUIZA JOHNSON BATISTA

Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

Professora IRENE LIMA DOS SANTOS

Secretarias Municipais de Educação e Cultura de Rondônia.

Professora REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILLAS BOAS

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular, de Rondônia.

Professora EDNA MARIA AMORA COUCEIRO

Associação de Pais e Professores de Rondônia.

Professor PEDRO FRANZON

b) - para mandato de 02 (dois) anos:

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia.

Professor NEREU JOSÉ KLOSINSKI

Professora CLARICE DE SOUZA

Associação de Pais e Professores de Rondônia.

Professora IRENE RIBEIRO DE ARAÚJO

Órgãos de Ensino Profissionalizante e Assistência Social do Sistema Confederativo Patronial:

Professor HILTON GOMES PEREIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

03.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes
Conselheiros Suplentes, com mandato de 06 (seis) anos:

Professora GEYSA DO VALE DE SÁ PEIXOTO
E CASTANHEIRA SILVA

Professora EDNEI CHAGAS MUNIZ

Professor GERALDO AUGUSTO FERNANDES
MEIRELES

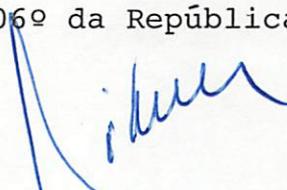
Professora MARIA DA PAZ OLIVEIRA

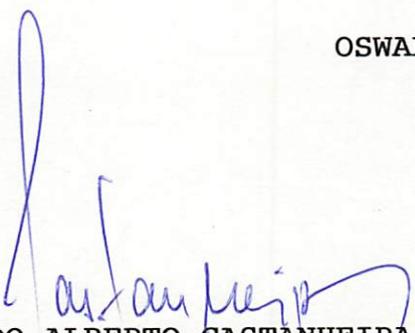
Professora TEREZINHA NINA PAES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de março de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil